PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1174 /2007.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pains, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação do terreno situado na Rua Zé do Caxico, centro, Pains - MG, com área desmembrada de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), a Associação de Catadores Amigos de Pains - ACAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.626.229/001-48, com sede na Rua José Veloso, n.º 22, centro, Pains - MG.

Art. 2º O referido imóvel e destina-se á instalação da sede da associação, não podendo ser utilizado para outra finalidade, sob pena de reversão.

Art. 3º A presente doação é livre e desembaraçada de qualquer ônus, correndo por conta do Município as despesas com escritura e registro dos imóveis.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 29 de novembro de 2007.

Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

APROVADO em 2ª discussão
por Unto voto a zero
Sala das Sessões 21 / 01 / 2008
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 101 / 07
Data 03 / 12 / 07 hora 14:30
Recebido por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 29 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno que menciona ...".

Ante o exposto e considerando a importância do presente projeto, solicitamos a V. Exa. e a seus ilustres pares que, recebendo o projeto, após sua regular tramitação nesta casa, o declarem aprovado.

Atenciosamente,

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Leonardo de Oliveira Lara
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG